



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura\_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777  
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



## DECRETO N.º 461/2002

**SÚMULA:** EXONERA a Sra. DULCINÉIA MIRTZ CAVALEIRO MIRANDA, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado a Sra. DULCINÉIA MIRTZ CAVALEIRO MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade RG.: n.º 3.630.434-0, do Cargo de Provisão em Comissão, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, Símbolo CC - 2.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 173/2001 de 15 de outubro de 2001, este Decreto entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2002.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2002.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL